



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 20 / 02 / 2018
Cleusa R. da Silva
Assinatura

Lei Municipal Nº 333/2018

**Denomina a quadra poliesportiva
de "QUADRA POLIESPORTIVA ANDRE
GONZAGA DA SILVA".**

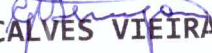
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE-PA, senhora Cleusa Gonçalves Vieira Temponi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Legislação Federal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

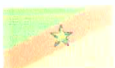
Art. 1º - A quadra de esporte localizada na agrovila Serra Azul, zona rural deste Município, passa a denominar-se "**QUADRA POLIESPORTIVA ANDRE GONZAGA DA SILVA**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, aos 20 de fevereiro 2018.


CLUESA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte





ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 20 / 02 / 2018
Cleusa R. da Silva
Assinatura

Lei Municipal Nº 333/2018

Denomina a quadra poliesportiva
de “**QUADRA POLIESPORTIVA ANDRE
GONZAGA DA SILVA**”.

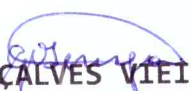
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE-PA, senhora Cleusa Gonçalves Vieira Temponi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Legislação Federal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - A quadra de esporte localizada na agrovila Serra Azul, zona rural deste Município, passa a denominar-se “**QUADRA POLIESPORTIVA ANDRE GONZAGA DA SILVA**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, aos 20 de fevereiro 2018.


CLUESA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte

